

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

APROVADO

(PRESIDENTE)

Em 04 AGO. 2020

REQUERIMENTO N.º: 0959

Informações sobre a falta de iluminação pública na Rua Luiz de Abreu, no bairro Itavuvu.

CONSIDERANDO que, este Vereador foi procurado por munícipes residentes na Rua Luiz de Abreu, no bairro Itavuvu, os quais sofrem com a falta de iluminação pública no local.

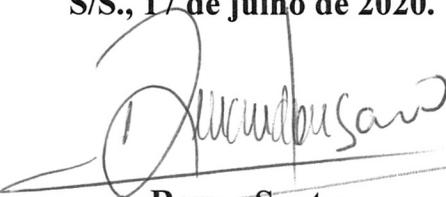
CONSIDERANDO que, a falta de iluminação pública naquela região causa insegurança aos moradores, além de diminuir a qualidade de vida de quem lá reside.

CONSIDERANDO que, é competência dos municípios a prestação e manutenção da iluminação pública, nos termos do art. 30, V, da Constituição Federal.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado a Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando nos informar, através do órgão competente, o que segue:

- a. É possível a instalação de pontos de iluminação pública na Rua Luiz de Abreu, no bairro Itavuvu? Se sim, quando poderá ser feita? Se não, por que?

S/S., 17 de julho de 2020.


Renan Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 23/07/2020 11:57:39 00111/2



GP-RIM-0993/2020

Sorocaba, 21 de agosto de 2020

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0959/2020, de autoria do vereador Renan dos Santos e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre a falta de iluminação pública na Rua Luiz de Abreu, no bairro Itavuvu, informamos a Vossa Excelência com os esclarecimentos da Secretaria de Serviços Públicos e Obras – SERPO que para a execução dos serviços de implantação de iluminação pública, a Prefeitura tem como responsabilidade atender a Resolução 414/10 da ANEEL, deverá ser elaborado pela municipalidade o Projeto de Iluminação Pública para aprovação técnica junto à Concessionária de energia.

Ressaltamos que para sua execução é necessária disponibilidade financeira para contratação através de processo licitatório.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MAURICIO TAVARES DA MOTA
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP